

PL 7.907/2010

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

Data da 16/11/2010

Apresentação:

Ementa: Acrescente-se o inciso XIII e do seu parágrafo único ao artigo 9º,

e dá nova redação ao artigo 16, acrescidos dos §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou

fundacional e dá outras providências.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2334/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 26/11/2010